

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 133 DE 23/06/2026-DAF

SERVIDORA: CORDELIER SANTIAGO ALVES
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129800/1
 PERÍODO: 03.08.2026 a 31.10.2026
 TRIENIOS: 04.05.2011 a 02.05.2014 e 03.05.2014 a 01.05.2017
 JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
 Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1342420

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 156/26-GAB/DG/PCIPA DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
 O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no Decreto nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2848480;

I - CONCEDER a servidora Carlene do Socorro Monteiro Lima, Aux. Técnico de Perícias, matrícula 5955875/1, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho Fonte de Recurso

Natureza de Despesa

Valor 01.06.122.1297.8338 01 500 0000 01 3390-30 R\$ 4.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 23 DE JUNHO DE 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1342345

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2372.2026 – DG/CCCLIN, 22 de Junho de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLÍNICA T & R MEDICOS LTDA (CETA MONTE ALEGRE/PA) cumpriu com todas as formalidades legais para a renovação do Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/07/2026 à 11/07/2028, a Clínica T & R MEDICOS LTDA (CETA Monte Alegre/PA), CNPJ 28.097.720/0008-02, localizada na TV Manoel Cayres, 170, Bairro Pajucara, CEP 68590-000, Monte Alegre/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Luiz Felipe Ferreira Coelho, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Marcus Fhelipe Cordovil Mascarenhas e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Chaves de Lima, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1342347

PORTARIA Nº 2374/2026 – DG/CCCLIN, 23 DE JUNHO DE 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regula-

menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria Nº011/2020-DG/DETRAN, e que a Requerente MEDCAR- CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/07/2026 à 12/07/2028, da CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO - MEDCAR, CNPJ 26.440.049/0001-59, localizada na Rua Alagoas, Lote 03, Quadra 12, Bairro Santana, Cidade Canaã dos Carajás, Estado do Pará, CEP nº 68537-000 , sob a Responsabilidade Administrativa de Melissa Galleti Snovizk, Responsabilidade Técnica Médica de Glayson Pimentel Rodrigues e Responsabilidade Técnica Psicológica de Dayane Carneiro de Castro Monteiro.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 1342355

PORTARIA Nº 2373.2026 – DG/CCCLIN, 23 DE JUNHO DE 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria Nº011/2020-DG/DETRAN, e que a Requerente CONDUTRAN – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA – EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/07/2026 à 02/07/2028, da Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda – EPP - CONDUTRAN , CNPJ 26.174.770/0001-44, localizada na Rodovia Faruk Salmen, Km 07 – Karajas Shopping, loja 141, Bairro: Cidade Nova, Parauapebas - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Laura Raphaela de Araujo, Responsabilidade Técnica Médica de Glayson Pimentel Rodrigues e Responsabilidade Técnica Psicológica de Everton Luis de Brito Ribeiro.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 1342352

PORTARIA Nº 2841/2026-DG/CGP, de 24/06/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 23/06/2026, protocolado sob o nº 2026/2963087,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora MAYRA TEIXEIRA OLIVEIRA, admitida através do PSS 002/2026-DETRAN, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 6406294/1, lotada na CIRETRAN “B” de Tailândia, firmado em 02/06/2026, publicado no DOE 36.648, de 02/06/2026, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pelas Leis nº 077/2011, de 28/12/2011, Lei 131/2020, de 16/04/2020 e Lei 170/2023, de 18/12/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/06/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2763/2026 – DG/CGP/DETRAN/PA, de 22/06/2026.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o procedimento de cadastro no sistema informatizado do DETRAN, do resultado da prova final de certificação aplicada nos cursos ministrados pela Gerência da Escola Pública de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Gerência da Escola Pública de Trânsito tem no seu quadro de instrutores, os servidores Afonso Luis Marinho França, matrícula nº 3265226/1, Heldecir Lima Conceição, matrícula nº 3157300/1 e Átila de Moraes Machado, matrícula nº 57175789/1, os quais ministram Cursos Especializados para Condutores de Veículos;

CONSIDERANDO a documentação apresentada nos autos.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº 191/2024-DG/CGP, de 18/01/2024.

Art. 2º. A prorrogação a que se refere o artigo 1º, será vigente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/06/2026.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagirão a 15/06/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL

DETRAN/PA

Protocolo: 1342291